

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 085/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portão eletrônico e no sistema de câmeras de segurança instalado nas dependências deste órgão que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MARCELO JOSÉ PEREIRA	R\$31.903,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA:91675308934
8934
Assinado de forma digital
por ROBERTO DA
SILVA:91675308934
Data: 2025.05.20
15:26:50 -03'00'

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3280 Página 160-161 Ano: XIV

Data: 21/05/2025

empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia, para consertos e trocas de pneus da frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS - CNPJ da Contratada nº 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: Renovação do prazo de execução até a data de 15/05/2026, o prazo de vigência até a data de 15/06/2026, e reajuste pelo IPCA-E de 5,03%, e o valor total do aditivo de R\$ 147.776,30 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:4BA7C45B

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA-E. CONTRATO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia, para consertos e trocas de pneus da frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: SERGIO CARDOSO 00402970985 - CNPJ da Contratada nº 22.059.515/0001-08. Objeto do termo aditivo: Renovação do prazo de execução até a data de 15/05/2026, o prazo de vigência até a data de 15/06/2026, e reajuste pelo IPCA-E de 5,03%, e o valor total do aditivo de R\$ 190.095,15 (Cento e noventa mil, noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Administração deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:4F12F280

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2025
PROCESSO Nº 062/2025**

O Município de Iporã-PR, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a **contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças de motor para o ônibus escolar MERCEDES, PLACA BUS8363, para atender a demanda escolar do município de Iporã-PR.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00h do dia 26/05/2025, no e-mail: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br e no ASSUNTO **DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

Devem sem enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã-PR, 20 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF658CA8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 033/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 033/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

VALOR MAXIMO: R\$ 614.080(seiscentos e quatorze mil, oitenta reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 02/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 02/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 02/06/2025.

Iporã – PR, 20 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B132EB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 037/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 037/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, para atender as Secretarias do governo municipal de Iporã/PR..

VALOR MAXIMO: R\$ 367.515,62 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 02/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 02/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 02/06/2025.

Iporã – PR, 20 de Maio de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E3BAAD8B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE

**APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portão eletrônico e no sistema de câmeras de segurança instalado nas dependências deste órgão que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MARCELO JOSÉ PEREIRA	R\$31.903,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: ID41368D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 012/2025****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2025, EDITAL nº.004/2025, QUE
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
Marlon Leonel Pazini		053.241.246-05	73	3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti FBS	30/05/2025	16h00min

- Raio X de Coluna Lombo Sacra
(com laudo do Médico)

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	30/05/2025	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-PR, 20 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E1AE3E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EDITAL Nº 011/2025**

Na Edição nº. 3279, página 670 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de maio de 2025, foi publicado o **EDITAL Nº 011/2025**, cuja a sumula: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.002/2025 (ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.007/2025) DIVULGA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO (QUANDO HOUVER) E EXPERIÊNCIA, APÓS RECURSOS.** onde houve incorreção.

Onde se lê: